



**FREGUESIA  
DE  
PAMPILHOSA DA SERRA**  
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA  
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

**ATA n.º 05/2014**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia, com a presença do senhor Presidente Nuno Miguel Marques Nunes Almeida, do senhor António Jorge Henriques Seco e da senhora Teresa Margarida Ramos Vicente, respetivamente secretário e tesoureiro. -----

O senhor Presidente de imediato abriu a reunião, iniciando com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

**Ponto 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.**-----

**Ponto 2 - Alteração de data de reunião ordinária** -----

**Ponto 3 - Justificação de faltas de funcionários da Junta de Freguesia.** -----

**Ponto 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.**-----

O Sr. Secretário procedeu à leitura da ata da reunião ordinária de vinte e sete de fevereiro de dois mil e catorze, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 2 - Alteração de data de reunião ordinária** -----

Em virtude da primeira reunião ordinária do mês de abril coincidir com o feriado municipal, o sr. Presidente sugeriu alterar a data desta reunião para o dia nove do mesmo mês, à hora habitual. Aprovado por unanimidade e em minuta, devendo ser publicitado por meio de edital e no site da Junta de Freguesia.

**Ponto 3 - Justificação de faltas de funcionários da Junta de Freguesia.** -----

O Sr. Presidente informou da existência de faltas com a devida justificação para os seguintes funcionários: -----



**FREGUESIA**  
**DE**  
**PAMPILHOSA DA SERRA**  
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA  
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

- André Filipe Gonçalves Simão, por motivo de apresentação na Comissão Para a Dissuasão da Toxicod dependência de Coimbra no dia seis de março e por consulta médica no dia treze de março de dois mil e catorze. -----

- António Alberto Dias Gonçalves por motivo de consulta médica no dia cinco de março e por assistência a familiares no dia treze de março de dois mil e catorze, das catorze horas às dezassete horas e trinta minutos. -----

Analisadas as respetivas justificações, foi deliberado por unanimidade justificar as referidas faltas. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu a reunião por encerrada quando eram vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata.-----

Presidente: *António Alberto Dias Gonçalves*

Secretário: *Fernando José Gonçalves*

Tesoureira: *Alcides*